

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-136/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLE-036/2015, EM-001/2015, EM-002/2015 CONFORME PROCESSO-268/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/08/2015 08:47:47

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A
EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2015 e
N. 002/2015, AO PROJETO DE LEI N.
036/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável as emendas modificativas apresentadas.

Ainda que as Emendas são de autoria desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou seja, apresentamos por acreditar que auxiliam a redação da proposição, tornando o texto mais claro e conciso, contribuindo para a melhoria do projeto de lei.

Desta feita, esta Comissão entende que as Emendas são viáveis e conta com a aprovação em Plenário.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator